PORTARIA Nº 056/23, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

"Declara Ponto Facultativo"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FULCRADO NO § 1º DO ART. 15 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, BEM ASSIM NOS TERMOS DO INCISO XII, DO § 1º DO ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO O FERIADO NACIONAL DO DIA 07 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL;

CONSIDERANDO O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ECONOMICIDADE, EM SIMETRIA AO ADOTADO PELOS DEMAIS ENTES FEDERATIVOS PARA O MESMO PERÍODO EM ANOS ANTERIORES;

R E S O L V E:

I - Declarar Ponto Facultativo para os servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, **o dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).**

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,

Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,

1ª Secretária.

Registrado as folhas 18v
do livro próprio.
Em 05 / 09 / 23

Fazendo por você.